

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH TENNIS - CBBT

CODIGO DE ETICA E CONDUTA PARA ÁRBITROS

1. OBJETIVO

O presente Código de Conduta e Ética estabelece os princípios fundamentais, os deveres institucionais, as responsabilidades profissionais e as diretrizes deontológicas que regem a atuação dos árbitros de Beach Tennis no âmbito da Confederação Brasileira de Beach Tennis - CBBT. Este instrumento visa assegurar a estrita integridade, a imparcialidade absoluta, o respeito mútuo e a excelência profissional na condução de todas as competições oficiais promovidas ou canceladas pela entidade.

2. PRINCÍPIOS NORTEADORES

No exercício de suas atribuições, o árbitro deverá pautar sua conduta invariavelmente pelos seguintes preceitos:

- **Imparcialidade e Neutralidade:** Atuação isenta, livre de quaisquer preferências, preconceitos ou conflitos de interesses;
- **Probidade e Ética:** Retidão de caráter e observância aos valores morais que sustentam o espírito esportivo;
- **Transparência:** Clareza em suas decisões técnicas e na aplicação das normas vigentes;
- **Urbanidade e Respeito:** Tratamento digno e cortês direcionado a todos os participantes do evento esportivo;
- **Disciplina e Profissionalismo:** Postura compatível com a relevância do cargo institucional ocupado;
- **Integridade Esportiva:** Defesa intransigente do jogo limpo (fair play) e da verdade desportiva;
- **Fidelidade Normativa:** Estrito alinhamento às regras oficiais e aos regulamentos expedidos pela CBBT.

3. DA CONDUTA PROFISSIONAL

Cumpra ao árbitro, no exercício de suas funções regimentais:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH TENNIS - CBBT

3.1. Zelar pelo fiel cumprimento das regras oficiais do Beach Tennis, bem como das disposições específicas constantes nos regulamentos de cada competição.

3.2. Manter postura profissional, decorosa e condizente com a função desempenhada antes, durante e após o encerramento das partidas.

3.3. Agir com absoluta neutralidade, abstendo-se de manifestar qualquer tipo de favorecimento a atletas, comissões técnicas, agremiações, federações filiadas ou patrocinadores.

3.4. Utilizar linguagem formal, respeitosa e adequada no trato com atletas, técnicos, dirigentes, membros da comissão organizadora e público em geral.

3.5. Apresentar-se devidamente uniformizado, asseado e identificado, em estrita conformidade com as diretrizes estipuladas pela organização do evento.

3.6. Comparecer ao local da competição com a antecedência mínima regulamentar determinada pela coordenação de arbitragem ou comissão organizadora.

3.7. Manter atenção integral e foco ininterrupto durante todo o transcorrer da partida, minimizando quaisquer distrações externas.

3.8. Abster-se de discussões improficuas, mantendo o autocontrole e a sobriedade mesmo diante de cenários de potencial beligerância.

4. DA ÉTICA E DA INTEGRIDADE DESPORTIVA

É expressamente vedado ao árbitro, sob pena de sanções regimentais:

4.1. Praticar qualquer ato voltado à manipulação de resultados ou que vise influenciar indevidamente o desfecho de partidas.

4.2. Pleitear, solicitar, aceitar ou receber vantagens pecuniárias, presentes, benefícios ou favorecimentos de qualquer natureza que possam comprometer a independência de sua atuação.

4.3. Exercer suas atribuições sob o efeito de bebidas alcoólicas, substâncias entorpecentes ou quaisquer substâncias ilícitas que alterem sua capacidade cognitiva e motora.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH TENNIS - CBBT

4.4. Participar, direta ou indiretamente, de apostas esportivas que envolvam competições da modalidade.

4.5. Divulgar, sem prévia e expressa autorização institucional, informações internas, teores de súmulas, relatórios disciplinares ou quaisquer conteúdos de natureza confidencial.

4.6. Alterar chaves de torneios, resultados consolidados, cronogramas de horários ou decisões de caráter técnico sem a expressa e formal anuência do Departamento Técnico da entidade organizadora.

5. DO RELACIONAMENTO COM ATLETAS E COMISSÕES TÉCNICAS

No relacionamento com os competidores e seus respectivos corpos técnicos, orienta-se que o árbitro:

- **Tratamento Equânime:** Dispense tratamento equânime a todos os envolvidos, assegurando a igualdade de direitos e deveres em quadra;
- **Distanciamento Profissional:** Evite demonstrações de excessiva intimidade ou familiaridade com atletas e técnicos no ambiente de competição, preservando a necessária distância profissional;
- **Mediação Firme:** Sustente uma postura firme, serena e estritamente educada na mediação de conflitos e na aplicação de advertências;
- **Controle Emocional:** Abstenha-se de responder a provocações de qualquer ordem, mantendo a estabilidade emocional exigida para a função;
- **Registro de Incidentes:** Formalize e registre em relatório próprio qualquer conduta antidesportiva ou desrespeitosa presenciada.

6. DA UTILIZAÇÃO DE REDES SOCIAIS E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

No que tange à exposição pública e ao uso de plataformas digitais, o árbitro deve:

6.1. Preservar a respeitabilidade, o prestígio e a imagem da arbitragem, bem como a reputação institucional da CBBT e das entidades coirmãs.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH TENNIS - CBBT

6.2. Abster-se de publicar críticas de cunho pessoal, manifestações desabonadoras ou termos ofensivos direcionados a atletas, dirigentes, técnicos ou decisões tomadas por colegas de profissão.

6.3. Evitar manifestações político-esportivas ou emissão de opiniões públicas que possam colocar em suspeição a sua imparcialidade técnica.

7. DAS ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS

Constituem responsabilidades técnicas inerentes ao cargo:

- **Conhecimento Regulamentar:** Deter amplo, profundo e atualizado conhecimento das regras oficiais do Beach Tennis e dos regulamentos específicos vigentes;
- **Preenchimento de Documentação:** Proceder ao preenchimento correto, minucioso e legível de súmulas, relatórios e demais documentos técnicos oficiais;
- **Reporte Disciplinar:** Reportar formalmente à autoridade competente quaisquer incidentes de natureza disciplinar ocorridos no transcurso do evento;
- **Fiscalização de Infraestrutura:** Zelar pela adequada fiscalização, organização e segurança das quadras de jogo sob sua responsabilidade;
- **Uniformidade de Critérios:** Garantir a aplicação uniforme, técnica e pedagógica das regras da modalidade.

8. DAS MEDIDAS E SANÇÕES DISCIPLINARES

A inobservância dos preceitos estipulados neste Código sujeitará o infrator, assegurados o contraditório e a ampla defesa, à aplicação das seguintes penalidades isoladas ou cumulativas:

- Advertência Verbal;
- Advertência Escrita;
- Suspensão Temporária de atividades;
- Afastamento cautelar de competições em curso;
- Descredenciamento temporário do quadro oficial;
- Exclusão definitiva do Quadro de Arbitragem da CBBT.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH TENNIS - CBBT

A dosimetria da penalidade considerará a gravidade da infração, os antecedentes do profissional, as circunstâncias atenuantes ou agravantes, conforme os regulamentos internos da entidade organizadora.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O credenciamento do árbitro perante a CBBT pressupõe a leitura integral, a plena compreensão e a expressa aceitação dos termos contidos neste Código.

9.2. O credenciamento do árbitro perante a CBBT pressupõe a leitura integral, a plena compreensão e a expressa aceitação dos termos contidos no Estatuto Social da entidade.

9.3. Os casos omissos ou as dúvidas de interpretação decorrentes deste instrumento serão dirimidos soberanamente pelo Departamento Técnico, em conjunto com a Comissão Disciplinar da entidade.

9.4. Este Código entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Nota de Compromisso: A arbitragem é o pilar de sustentação do respeito e da justiça no esporte. A conduta do árbitro reflete diretamente a credibilidade da Confederação Brasileira de Beach Tennis.

Assinado por:

Thiago Martins

F216DEDF39E043A...

Thiago D G Martins

Diretor de arbitragem

Confederação Brasileira de Beach Tennis – CBBT

Assinado por:

Jorge Bierrenbach

768BE694E8904EB...

Jorge Bierrenbach Senra Junior

Presidente

Confederação Brasileira de Beach Tennis – CBBT

Certificate Of Completion

Envelope Id: 43A1C5A0-2942-8857-8110-7C705FB849F2
 Subject: Finalize com a Docusign:Codigo de etica arbitros 2026.pdf
 Source Envelope:
 Document Pages: 5
 Certificate Pages: 4
 AutoNav: Enabled
 Envelopeld Stamping: Enabled
 Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Status: Completed
 Envelope Originator:
 Jorge Bierrenbach
 Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 00664
 Rio de janeiro, RJ 22050-903
 presidencia@cbbtennis.com.br
 IP Address: 179.215.75.143

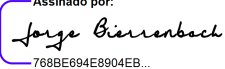
Record Tracking

Status: Original
 6/8/2026 3:08:58 PM
 Holder: Jorge Bierrenbach
 presidencia@cbbtennis.com.br
 Location: DocuSign

Signer Events

Jorge Bierrenbach
 presidencia@cbbtennis.com.br
 Presidente
 Confederação Brasileira de Beach Tennis
 Security Level: Email, Account Authentication
 (None)

Signature

Assinado por:

 768BE694E8904EB...
 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 179.215.75.143
 Signed using mobile

Timestamp

Sent: 6/8/2026 3:09:56 PM
 Viewed: 6/8/2026 3:10:19 PM
 Signed: 6/8/2026 3:10:31 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via Docusign

Thiago Martins
 thiagotenis@gmail.com
 Security Level: Email, Account Authentication
 (None)

Assinado por:

 F216DEDF39E043A...
 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address:
 2804:18:4082:7a71:7489:745a:6878:8fa5
 Signed using mobile

Sent: 6/8/2026 3:09:56 PM
 Viewed: 6/8/2026 3:55:33 PM
 Signed: 6/8/2026 3:56:47 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 6/8/2026 3:55:33 PM
 ID: 20edff5d-8145-47dd-b7b8-901a5bd47346

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	6/8/2026 3:09:56 PM
Certified Delivered	Security Checked	6/8/2026 3:55:33 PM

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Signing Complete	Security Checked	6/8/2026 3:56:47 PM
Completed	Security Checked	6/8/2026 3:56:47 PM

Payment Events	Status	Timestamps
-----------------------	---------------	-------------------

Electronic Record and Signature Disclosure

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Confederação Brasileira de Beach Tennis (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Confederação Brasileira de Beach Tennis:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: presidencia@cbbtennis.com.br

To advise Confederação Brasileira de Beach Tennis of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at presidencia@cbbtennis.com.br and in the body of such request you must state: your

previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Confederação Brasileira de Beach Tennis

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to presidencia@cbbtennis.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Confederação Brasileira de Beach Tennis

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to presidencia@cbbtennis.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Confederação Brasileira de Beach Tennis as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Confederação Brasileira de Beach Tennis during the course of your relationship with Confederação Brasileira de Beach Tennis.